APROVADO
Por X
Em 7/8/2026
Presidente

Câmara Municipal de Rio Largo/AL
CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por X
Em 7/8/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 106/2026

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA JUNTA MÉDICA EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO/AL.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à V. Ex.ª, após ouvido o Plenário, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio dos órgãos municipais competentes, adote as providências necessárias para a criação de uma Junta Médica exclusiva para atendimento aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior agilidade, eficiência e humanização nos procedimentos médicos e administrativos relacionados aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo.

A Secretaria Municipal de Educação concentra o maior número de servidores da Administração Pública Municipal, abrangendo professores, auxiliares, profissionais administrativos, merendeiras, vigilantes, profissionais de serviços gerais e diversos outros trabalhadores indispensáveis ao funcionamento das unidades de ensino.

Em razão desse expressivo número de servidores, existe uma demanda significativa por avaliações médicas, perícias, concessão e renovação de licenças, readaptações funcionais, afastamentos, retornos ao trabalho e demais procedimentos relacionados à saúde ocupacional.

A ausência de uma Junta Médica destinada especificamente aos profissionais da educação pode ocasionar demora na análise dos processos, acúmulo de solicitações e dificuldades para os servidores que necessitam de atendimento médico-pericial, além de prejudicar o planejamento das equipes e o funcionamento regular das unidades escolares.

A criação de uma Junta Médica exclusiva permitirá organizar e agilizar os atendimentos, reduzir o tempo de espera, assegurar maior acompanhamento dos casos e garantir que os procedimentos sejam realizados com eficiência, transparência, respeito e dignidade.

A medida também contribuirá para o planejamento da rede municipal de ensino, possibilitando que a Secretaria Municipal de Educação tenha maior previsibilidade quanto aos afastamentos, retornos e readaptações dos seus profissionais, evitando prejuízos à continuidade das atividades escolares e ao atendimento dos estudantes.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, bem como ao Exmo. Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da medida para a valorização, a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação, assim como para o fortalecimento da rede pública municipal de ensino de Rio Largo.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2026.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB

Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000280

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/08/12000280

Número / Ano	000280/2026
Data / Horário	12/08/2026 - 12:04:58
Ementa	INDICAÇÃO N° 106/2026 SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA JUNTA MÉDICA EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO/AL.
Autor	PROF. DOUGLAS COSTA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Janayna

Registro criado com sucesso!

Tramitações (Indicação nº 106 de 2026)

Adicionar Tramitação Imprimir

Total de Tramitações: **1**

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
12/08/2026	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto.

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Rua Euclides Afonso de Melo
CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618
OpenAPI | Site | Fale Conosco